



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 80/2026

PROJETO DE LEI Nº 79/2026

DATA DE RECEBIMENTO: 05/08/2026

DATA DE APRECIACÃO E VOTAÇÃO: 11/08/2026

AUTORIA: GILMAR DA SILVA

Ementa: Altera a redação do art. 31 da Lei Complementar nº 2.987/2022 (Código Tributário Municipal), e dá outras providências.

Relatório

O Projeto de Lei nº 79/2026 altera o art. 31 da Lei Complementar nº 2.987/2022, estabelecendo nova data para o lançamento anual do IPTU e permitindo ao Poder Executivo, mediante Decreto, fixar as datas de lançamento e vencimento, observados os descontos previstos na legislação.

A medida busca organizar e antecipar os procedimentos de lançamento dos tributos municipais, proporcionando maior eficiência administrativa e previsibilidade aos contribuintes.

Exame da Matéria

A matéria é de competência do Município e a iniciativa do Poder Executivo mostra-se adequada. A alteração do Código Tributário Municipal por meio de Lei Complementar também se mostra juridicamente apropriada.

A proposição não cria ou majora tributo, nem altera alíquotas ou critérios de incidência, tratando apenas da organização dos prazos de lançamento e vencimento. Não se verificam, portanto, vícios de iniciativa, legalidade ou constitucionalidade.

Ressalva-se que eventual regulamentação por Decreto deverá observar os limites estabelecidos pela legislação tributária, especialmente quanto aos vencimentos e aos descontos, não podendo criar ou ampliar benefícios fiscais sem autorização legal.

Opinião Conclusiva

Diante do exposto, as Comissões opinam **FAVORAVELMENTE** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 79/2026, por não apresentar óbices de ordem legal ou constitucional, cabendo ao Plenário a decisão final quanto à sua aprovação.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Relator: RONI TONET

Membro: MAURICIA SCHMIDT GHENO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: RONI TONET

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: PAULO ROBERTO SGANZERLA



ACESSE NOSSO SITE